



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVIII - Edição nº 045

Cacimba de Dentro – PB, 29 de Julho de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas PROJETADA 1, 2, 3, 4 e 5 localizadas no CONJUNTO NOVO HORIZONTE; Ruas PROJETADA 1, 2 e 3, localizadas no CONJUNTO BENJAMIN MARANHÃO; Rua PROJETADA 2 (TRECHO 2), PROJETA DA 2 (TRECHO 1), PROJETA DA 1, localizadas no CONUNTO FREI DAMIÃO; Ruas JOSÉ DIAS e SÃO FRANCISCO, localizadas no SÍTIO BARREIROS, Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME - R\$ 754.699,87**. Convocamos a empresa em epígrafe para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Julho de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas PROJETADA 1, 2, 3, 4 e 5 localizadas no CONJUNTO NOVO HORIZONTE; Ruas PROJETADA 1, 2 e 3, localizadas no CONJUNTO BENJAMIN MARANHÃO; Rua PROJETADA 2 (TRECHO 2), PROJETA DA 2 (TRECHO 1), PROJETA DA 1, localizadas no CONUNTO FREI DAMIÃO; Ruas JOSÉ DIAS e SÃO FRANCISCO, localizadas no SÍTIO BARREIROS, Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB; DESIGNO os servidores José Wilson Costa de Araújo, Secretário Adjunto, como Gestor; e Rodrigo Feitosa Silva Sobral, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº

00003/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Julho de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas PROJETADA 1, 2, 3, 4 e 5 localizadas no CONJUNTO NOVO HORIZONTE; Ruas PROJETADA 1, 2 e 3, localizadas no CONJUNTO BENJAMIN MARANHÃO; Rua PROJETADA 2 (TRECHO 2), PROJETA DA 2 (TRECHO 1), PROJETA DA 1, localizadas no CONUNTO FREI DAMIÃO; Ruas JOSÉ DIAS e SÃO FRANCISCO, localizadas no SÍTIO BARREIROS, Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS - CONTRATO DE REPASSE 1061702-91/MINISTÉRIO DAS CIDADES). VIGÊNCIA: até 28/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00069/2020 - 29.07.20 - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME - R\$ 754.699,87.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2020, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras/impressoras/scanner, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação, Cultura e Esportes do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 12.000,00**. Convocamos a empresa em epígrafe para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Julho de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras/impressoras/scanner, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação, Cultura e Esportes do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício 2020; DESIGNO os servidores José Wilson Costa de Araújo, Secretário Adjunto, como Gestor; e Fábio da Costa Lima, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Julho de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras/impressoras/scanner, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação, Cultura e Esportes do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00067/2020 - 29.07.20 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 12.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica junto ao Município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME - R\$ 16.000,00**. Convocamos a empresa em epígrafe para no prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVIII - Edição nº 045

Cacimba de Dentro – PB, 29 de Julho de 2020.

de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Julho de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica junto ao Município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2020; DESIGNO os servidores José Wilson Costa de Araújo, Secretário Adjunto, como Gestor; e Fábio da Costa Lima, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Julho de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica junto ao Município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00068/2020 - 29.07.20 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME - R\$ 16.000,00.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – DECISÃO FINAL -

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, que reanalisando a documentação apresentada pelo participante CONSTRUTORA SBG - EIRELI na licitação em epígrafe, o recurso apresentado e o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, passa a expor: Foi dada improcedência total do recurso apresentado e mantida a decisão anteriormente tomada, permanecendo INABILITADA, a empresa: CONSTRUTORA SBG - EIRELI. Informa ainda que será realizada sessão pública para a abertura das propostas de preços que acontecerá as **09:00 horas do dia 04/08/2020** no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com. CACIMBA DE DENTRO - PB, 28 de Julho de 2020. GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – DECISÃO FINAL -

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, que reanalisando a documentação apresentada pelos participantes CONSTRUTORA SBG – EIRELI e a CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP na licitação em epígrafe, os recursos apresentados e o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, passa a expor: Foi dada improcedência total dos recursos apresentados e mantida a decisão anteriormente tomada, permanecendo INABILITADAS, as empresas: CONSTRUTORA SBG – EIRELI e a CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP. Informa ainda que será realizada

sessão pública para a abertura das propostas de preços que acontecerá as **10:00 horas do dia 04/08/2020** no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com. CACIMBA DE DENTRO - PB, 28 de Julho de 2020. GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – DECISÃO FINAL -

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

A presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, que reanalisando a documentação apresentada pelos participantes CONSTRUTORA SBG – EIRELI e a CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP na licitação em epígrafe, os recursos apresentados e o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica do Município, passa a expor: Foi dada improcedência total dos recursos apresentados e mantida a decisão anteriormente tomada, permanecendo INABILITADAS, as empresas: CONSTRUTORA SBG – EIRELI e a CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP. Informa ainda que será realizada sessão pública para a abertura das propostas de preços que acontecerá as **11:00 horas do dia 04/08/2020** no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. Email: cplcacimbadedentro@hotmail.com. CACIMBA DE DENTRO - PB, 28 de Julho de 2020. GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: ANTÔNIO EURIQUES VASCONCELOS, BENJAMIN GOMES MARANHÃO, RUA DA GRAMA, SIMPLICIANO HIPÓLITO RIBEIRO e TRAVESSA FRANCISCO XAVIER DE MACEDO - TRECHO 01 e 02, localizadas na Zona Urbana do



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA

Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXVIII - Edição nº 045

Cacimba de Dentro – PB, 29 de Julho de 2020.

Município de Cacimba de dentro - PB, objeto do Contrato nº: 1069347-34 - SICONV nº 896659/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - Valor: R\$ 677.550,35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 28 de Julho de 2020. GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Presidente da Comissão.

DECRETO Nº 088, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a ratificação de medidas administrativas adotadas por Decretos anteriores no município de Cacimba de Dentro e da adoção de **NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS** destinadas ao enfrentamento da emergência em saúde pública, decorrente da pandemia do **COVID-19**, regulamentando os termos da Lei Federal nº. 13.979/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos eficazes para prevenção e combate à disseminação da referida doença e que há alternativas que permitem a prevenção e combate à disseminação do vírus;

CONSIDERANDO que o poder público tem a obrigação de buscar medidas equilibradas de proteção dos indivíduos, em todos os aspectos, proteção social e econômica;

CONSIDERANDO a possibilidade de conscientização da população para cooperação ampla na adoção das medidas de biossegurança a serem praticadas por toda a sociedade;

CONSIDERANDO o compromisso da sociedade em seguir todas as medidas de segurança para prevenção e combate à referida doença, bem como a grande oportunidade de evolução na consciência coletiva em relação às medidas de higiene coletiva e individual, algo que até então não tinha muita

importância para grande maioria da população brasileira;

DECRETA as novas medidas de prevenção e combate ao COVID 19, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas relativas ao combate da pandemia do novo coronavírus contidas nos Decretos Municipais nº 067/2020, 068/2020, 071/2020, 072/2020, 073/2020, 075/2020, 077/2020, 079/2020, 081/2020, 083/2020, 085/2020 e 087/2020;

Art. 4º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas presenciais nas escolas da rede pública e privada até o dia 09 de agosto de 2020.

Art. 5º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, reproduzindo seus efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia causado pelo COVID19, revogando-se as disposições contrárias;

Cacimba de Dentro (PB), 27 de julho
de 2020.

Valdinele Gomes Costa

Prefeito Constitucional